

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

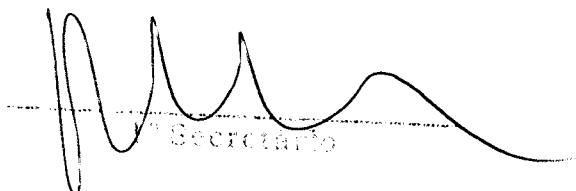
GABINETE DO DEPUTADO TERERÊ

PROJETO DE LEI N° 11

TERESINA 02 de março de 2010

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/03/10



Dispõe sobre a construção de creches nas penitenciarias femininas do estado do Piauí

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a construir um espaço onde as crianças não verão suas mães atrás das grades.

Parágrafo único - Esse espaço contará com playground, espaço para visita íntima, creche para as crianças passarem os fins de semanas com suas mães, berçários para os recém-nascidos, área para amamentação e uma unidade de saúde da mulher.

Art. 2º - Haverá também uma ala para gestantes e mães com seus filhos até o primeiro ano de vida.

Art. 3º - As crianças não serão mais revistadas, a presa que o será antes e depois da visita.

Parágrafo único - A visita para os filhos de dois anos aos seis anos se estenderá aos feriados, assim quando o feriado cair em segunda as crianças ficarão os três dias com a mãe.

JUSTIFICATIVA

O projeto visa, primeiramente, fazer com que essas crianças não tenham seus psicológicos abalados ao verem suas mães presas, alem de deixar essas mulheres se sentirem mães de fato, o que na maioria das vezes não ocorre, pois as penitenciarias do estado não possuem estrutura para que isso ocorra.

Os serviços profissionais na área de saúde não são suficientes para a quantidade de presas e muitos desses profissionais não procuram se aperfeiçoar para tal função.

Essas presas não têm uma assistência medica adequada, e no momento em que profissionais da saúde da mulher passar a atender melhores esses lugares o numero de doenças sexuais cairá consideravelmente.

O ambiente familiar dará a essas mulheres um novo sentido maternal e uma nova perspectiva de vida.

SALA DAS SESSÕES, PIAUÍ 02 DE MARÇO DE 2010.
DEPUTADO ESTADUAL TERERÊ
PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



TERERÊ
Dep. Estadual



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.
Em 08 / 03 / 2010
Eloáris

Conselho de Maria Pages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson
Branas
para relatar.

Em 09 / 03 / 2010

[Signature]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça